



PROGRAMA DE INTERCÂMBIO BRASIL-ALEMANHA EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025

A **SP Escola de Teatro – Centro de Formação das Artes do Palco** (“SP Escola de Teatro”) torna pública a realização do processo de seleção para o Intercâmbio Brasil-Alemanha 01/2025, que tem como objetivo promover a formação, difusão e o intercâmbio cultural de seu corpo discente.

1. Apresentação

Este edital selecionará até dez (10) estudantes da SP Escola de Teatro para participar do projeto **Stay or Leave? Mobility between Freedom and Security**, desenvolvido em cooperação com o teatro Freie Bühne Jena e.V. As atividades ocorrerão na cidade de Jena, Alemanha, entre 25 de setembro e 5 de outubro de 2025, envolvendo jovens, com e sem experiência teatral anterior, de Alemanha, Brasil, Líbano e Turquia, que, em coletivo, irão participar de workshops e desenvolver apresentações teatrais a serem encenadas nas ruas e outros locais públicos de Jena.

2. Inscrições

Poderão participar do Programa:

- Estudantes de qualquer uma das oito linhas de estudo, desde que regularmente matriculados;
- Estudantes egressos que tenham concluído os quatro (04) módulos de formação da SP Escola de Teatro;
- Estudantes que tenham fluência no idioma inglês para comunicação efetiva com professores e participantes da Índia e Inglaterra;
- Estudantes entre 18 e 26 anos [no momento da inscrição].

As inscrições estarão abertas de 25 de fevereiro a 8 de março de 2025. Os interessados devem enviar e-mail para intercambio2025@spescoladeteatro.org.br, com o título **INTERCÂMBIO BRASIL-ALEMANHA-1**, e as informações a seguir, no próprio corpo do texto do e-mail:

- Nome
- Idade e data de nascimento
- RG
- CPF
- Telefone
- Endereço
- Carta de intenção (até 800 palavras)
- Currículo resumido (até 800 palavras)



3. Processo de Seleção

A seleção dos interessados será realizada em duas fases, divididas da seguinte forma:

- a) **1º Fase:** Análise do histórico pedagógico, o que inclui a presença e a participação dos estudantes nas atividades da Escola. Análise do currículo e carta de intenção dos candidatos (sendo que esses dois últimos itens deverão estar presentes no e-mail mencionado acima);
- b) **2º Fase:** entrevistas pessoais, realizadas entre os dias 17 e 20 de março de 2025, na sede Roosevelt do projeto SP Escola de Teatro, localizada na Praça Franklin Roosevelt, 210, Centro, São Paulo, nos horários que serão divulgados pela instituição.

O Processo de Seleção será conduzido por uma Comissão de Avaliação composta por quatro profissionais da SP Escola de Teatro, integrantes (a) da Coordenação Pedagógica e (b) da Diretoria Executiva, que avaliarão, além do respeito às condições previstas neste Edital, o desenvolvimento acadêmico dos estudantes interessados, exemplificando, sem a isso se limitar, a existência de qualquer interrupção no curso e fluência no idioma inglês (para este intercâmbio, o domínio do idioma inglês é de fundamental importância).

A avaliação será feita com base nos seguintes critérios:

- a) Histórico pedagógico: até 50 pontos;
- b) Carta de intenção: até 10 pontos;
- c) Currículo resumido: até 10 pontos;
- d) Entrevista a ser realizada em inglês: até 20 pontos.

Reitera-se que o domínio do idioma inglês será obrigatório, portanto é um item que pode desclassificar o candidato.

Em caso de empate na pontuação final, será considerado como critério de desempate, nesta ordem:

- a) Maior pontuação na análise do histórico pedagógico;
- b) Maior pontuação na entrevista.

Os resultados finais serão divulgados pela SP Escola de Teatro até o dia 24 de março de 2025. Haverá uma lista de suplentes. Em caso de desistência de alguns dos selecionados após a compra das passagens aéreas, contudo, a participação dos suplentes não é garantida, haja vista que voos são intransferíveis.

4. Despesas

As instituições parceiras do projeto, Freie Bühne Jena e.V. e Brot für die Welt, serão responsáveis pela viabilização dos intercâmbios, por meio de: (a) passagens aéreas para Alemanha (ida e volta); (b) transporte terrestre na Alemanha, com reembolso ao final do



projeto; (c) hospedagem em quarto coletivo; (d) três refeições ao dia no centro de convivência.

Todas as demais despesas necessárias para a materialização do intercâmbio, tais como aquelas inerentes à obtenção de passaporte ou outros gastos deverão ser arcadas pelos estudantes selecionados. É também obrigatório que cada estudante faça um seguro-viagem antes da partida para a Alemanha.

5. Contrapartida

Os estudantes selecionados deverão desenvolver um trabalho de contrapartida logo após o retorno ao Brasil, junto aos cursos e/ou outras ações desenvolvidas pela SP Escola de Teatro. A principal atividade será a realização de um caderno do artista, com documentação textual e visual criativa sobre o processo do experimento e do intercâmbio.

O caderno do artista deverá ser entregue em até 30 dias após o retorno do intercâmbio, seja em forma impressa ou digital, com o mínimo de 30 páginas, com reflexões textuais e visuais sobre o processo artístico vivenciado, incluindo fotos, esboços ou outros registros pertinentes.

Antes da viagem, o beneficiado deverá assinar um tempo de compromisso em relação à contrapartida.

6. Informações Gerais

Todos os participantes do intercâmbio concordam em manter a confidencialidade das informações e materiais compartilhados durante o programa, exceto quando sua divulgação for previamente autorizada por escrito pela SP Escola de Teatro. Os trabalhos desenvolvidos pelos estudantes, incluindo o caderno do artista como contrapartida, permanecerão como propriedade intelectual da SP Escola de Teatro, salvo acordo específico em contrário. Os estudantes concedem à instituição o direito de uso, publicação e distribuição desses materiais para fins educacionais e promocionais.

A seleção de candidatos pode ser revogada pela SP Escola de Teatro caso se verifiquem irregularidades nas informações fornecidas, falha em manter os padrões acadêmicos necessários, comportamento que não esteja em conformidade com os valores da instituição, ou por não cumprimento dos requisitos detalhados neste edital.

A SP Escola de Teatro não será responsável por alterações ou cancelamentos do programa de intercâmbio causados por força maior, incluindo, mas não se limitando a, desastres naturais, crises sanitárias, alterações legislativas, greves, conflitos sociais ou políticos e instabilidade econômica. Em tais circunstâncias, a instituição envidará esforços para minimizar impactos e buscar alternativas viáveis.

Ao se inscreverem, os candidatos automaticamente declaram que compreenderam e concordaram integralmente com os termos e condições estabelecidos neste Edital,



incluindo os aspectos de confidencialidade, direitos autorais, responsabilidades e penalidades.

A SP Escola de Teatro se reserva no direito de cancelar ou de alterar as condições previstas neste Edital, visando atender os interesses institucionais, administrativos e financeiro das entidades envolvidas. As situações não especificadas neste Edital serão submetidas à avaliação da Comissão de Avaliação, ficando consignado que suas decisões são irrecorríveis.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, ocasionarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

É de inteira responsabilidade da/do candidata/candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

Os itens deste documento poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a fase correspondente.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.
SP Escola de Teatro – Centro de Formação das Artes do Palco